



ANO LXXXVII

Xambioá, 08 de abril de 2024

Número: 251

## SUMÁRIO

DECRETO.....01

01 - **DECRETO** N.º 014/2024.

### DECRETO N.º 014/2024.

“  
**Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município no inciso V e VIII do Art. 81 e o inciso I do Art. 84;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **NOMEADO** o Senhor, **MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DA SILVA**, CI/RG **866.285 SSP/TO** e CPF: **039.332.151-70**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** O ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **RESPONDE** como gestor pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **Art. 2º da Lei Complementar n.º 035/2016**, de **28/04/2016**, e inscrito no **CNPJ n.º 26.646.008/0001-13**.

**Art. 3º** Fica delegado a competência ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Xambioá CNPJ n.º 26.646.008/0001-13 **MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DA SILVA**, do CPF n.º 039.332.151-70, ficando

autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado do Tocantins e da União e a prestar contas de convênios com o Estado do Tocantins e ou União.

**Parágrafo Único.** Fica autorizado ao ordenador de despesa, o Titular do Fundo Municipal de Educação de Xambioá CNPJ N.º 26.646.008/0001-13, **MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DA SILVA**, CPF n.º 039.332.151-70, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas; abrir contas de depósito; contratos de ordens de débitos em conta corrente, autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contraordem de cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança;





ANO LXXXVII

Xambioá, 08 de abril de 2024

Número: 251

efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado **em conjunto com o Tesoureiro** designado pelo Chefe do Poder Executivo juntamente com o Titular do Fundo Municipal de Educação do Município de Xambioá CNPJ 26.646.008/0001-13 o Sr. **RONILSON DIAS MELO**, CPF n.º 385.409.671-20.

**Art.4º.** Os Ordenadores de despesas exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 5º** Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência;**

**Publique-se e;**

**Cumpra-se.**

**Palácio do Cristal**, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024.

**Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias**  
Prefeita Municipal

